DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
ANULAÇÃO 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Taiuva, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, no exercício de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a **ANULAÇÃO** do Processo nº 70/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, desinsetização, desratização e controle sanitário de pombos, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal. Essa decisão visa aprimorar a adequação do edital e de seus anexos, garantindo maior clareza, precisão e conformidade com as normas pertinentes. Taiuva, 03 de dezembro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

Comunicados

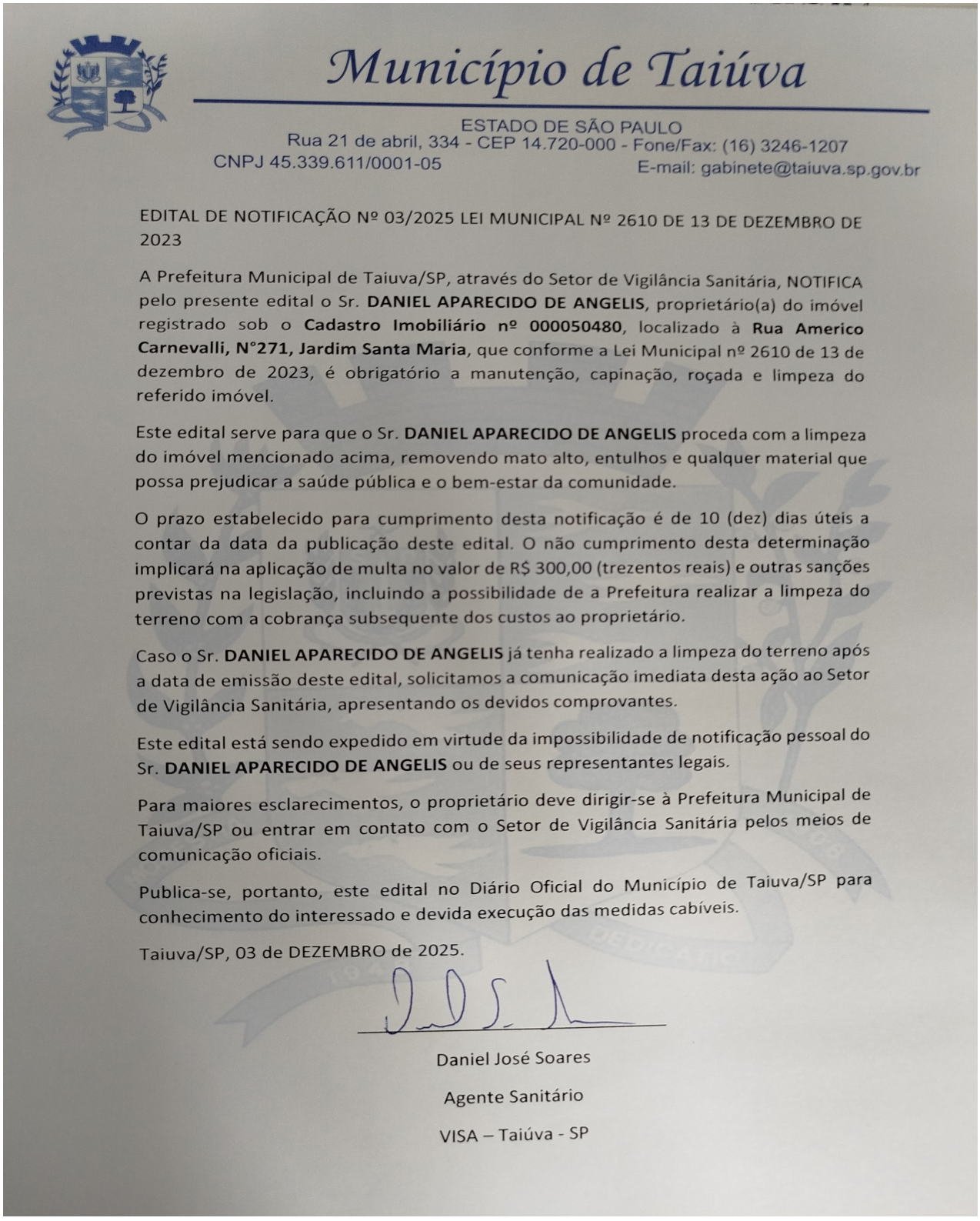

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2610 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através do Setor de Vigilância Sanitária, NOTIFICA pelo presente edital o Sr. **DANIEL APARECIDO DE ANGELIS**, proprietário(a) do imóvel registrado sob o **Cadastro Imobiliário nº 000050480**, localizado à **Rua Americo Carnevalli, N°271, Jardim Santa Maria**, que conforme a Lei Municipal nº 2610 de 13 de dezembro de 2023, é obrigatório a manutenção, capinação, roçada e limpeza do referido imóvel.

Este edital serve para que o Sr. **DANIEL APARECIDO DE ANGELIS** proceda com a limpeza do imóvel mencionado acima, removendo mato alto, entulhos e qualquer material que possa prejudicar a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

O prazo estabelecido para cumprimento desta notificação é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital. O não cumprimento desta determinação implicará na aplicação de multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e outras sanções previstas na legislação, incluindo a possibilidade de a Prefeitura realizar a limpeza do terreno com a cobrança subsequente dos custos ao proprietário.

Caso o Sr. **DANIEL APARECIDO DE ANGELIS** já tenha realizado a limpeza do terreno após a data de emissão deste edital, solicitamos a comunicação imediata desta ação ao Setor de Vigilância Sanitária, apresentando os devidos comprovantes.

Este edital está sendo expedido em virtude da impossibilidade de notificação pessoal do Sr. **DANIEL APARECIDO DE ANGELIS** ou de seus representantes legais.

Para maiores esclarecimentos, o proprietário deve dirigir-se à Prefeitura Municipal de Taiuva/SP ou entrar em contato com o Setor de Vigilância Sanitária pelos meios de comunicação oficiais.

Publica-se, portanto, este edital no Diário Oficial do Município de Taiuva/SP para conhecimento do interessado e devida execução das medidas cabíveis.

Taiuva/SP, 03 de DEZEMBRO de 2025.

Daniel José Soares

Agente Sanitário

VISA – Taiúva - SP